PORTARIA Nº 177/2024

DESIGNA A SERVIDORA LUCINEIA SARTER MIRANDA FISCAL TITULAR E A SERVIDORA ALEXANDRA SCHULZ FISCAL SUBSTITUTO DO CONTRATO Nº 23/2024 QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA REGINALDO BARBOSA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando o disposto no Art. 117, caput, da Lei 14.133/2021, que a execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da administração especialmente designado;

- Considerando ser exigência cada contrato firmado com a Câmara Municipal ter um fiscal designado por meio de portaria;

- Considerando o disposto no Art. 33, Inc. II da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá,

RESOLVE:

Art. 1º Designa a servidora **Lucineia Sarter Miranda**, ocupante de cargo comissionado de Secretária Administrativa – matrícula nº 2001, como fiscal titular e a servidora **Alexandra Schulz** – matrícula 1601 também ocupante do cargo

comissionado de diretora geral fiscal substituto do contrato nº 23/2024 firmado entre a empresa Reginaldo Barbosa para prestação de serviços fotográficos.

Art. 2º A servidora designada deverá acompanhar e fiscalizar o contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigorar na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de dezembro de 2024 a 23 de março de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 11 de dezembro de 2024.

JOEL PONATH
Presidente da Câmara